



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.

Portaria nº 51 de 01 de junho de 2022.

“Retira Função Gratificada - FG 2 - de servidor”.

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, demais legislações pertinentes e,

Considerando a exoneração da servidora KARINA DOS REIS PINTO, matrícula nº 1045/2544, conforme Portaria nº 50 de 01 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a Função Gratificada – FG 2 – concedida a servidora KARINA DOS REIS PINTO, matrícula nº 1045/2544.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guarani, 01 de junho de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI

Prefeito

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 01 de Junho de 2022.

Dra. Raphaela da Silva Pereira - OAB/MG 179.155

